



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

**AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE**

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, **para incluir ação de implantação de salas de silêncio nos CEMUS para descompressão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais neuroatípicos, e dá outras providências.**”

**Art. 1º.** O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar acrescido do seguinte Indicador e Código, conforme Anexo I e II desta Emenda:

### ANEXO I

**Programa:** 0003 – Educar Para Transformar

[...]

**Metas e Indicadores Físicos e Financeiros:**

| Indicador                                       | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|------|------|------|------|
| 19 ...                                          | ...            | ...            | ...        | ...  | ...  | ...  | ...  |
| 20 – UN. ESCOL. ATENDIDAS COM SALAS DO SILÊNCIO | UNIDADES       | 0              | S/R        | 10   | 20   | 30   | 40   |

### ANEXO II

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

| Código | Ação                          | Unidade Medida | Produto                                              | 2026        |                | 2027        |                | 2028        |                | 2029        |                |
|--------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
|        |                               |                |                                                      | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado | Meta Física | Custo Estimado |
| 2068   | ...                           | ...            | ...                                                  | ...         | ...            | ...         | ...            | ...         | ...            | ...         | ...            |
| 3000   | Salas do Silêncio nas escolas | UNIDAD ES      | Quantidade de escolas atendidas com a infraestrutura | 10          | 100.000,00     | 20          | 100.000,00     | 30          | 100.000,00     | 40          | 100.000,00     |

**Parágrafo Único** – Fica incluída ao PPA a ação de garantia de implantação de salas de silêncio nas instituições de ensino municipais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da inclusão do **Indicador 20 e do Código 3000**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2065 – Educar Para Transformar (0003)**, constante do **Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025**, no valor total de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, referente ao quadriênio 2026-2029, conforme Anexo II desta Emenda.

**Art. 3º.** Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2025

GRAZIELA

COSTA

LEITE:30375

060839

Assinado de forma

digital por

GRAZIELA COSTA

LEITE:30375060839

Dados: 2025.08.19

15:39:31 -03'00'

**Dra. Graziela Costa Leite**

**Vereadora**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, tem por finalidade incluir ação específica voltada à implantação de salas de silêncio nos CEMUS, destinadas à descompressão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições do neurodesenvolvimento.

A criação de tais espaços responde a uma demanda crescente no âmbito da educação inclusiva, considerando que muitos estudantes neuroatípicos apresentam hipersensibilidade a estímulos sonoros, visuais e sociais. Nessas situações, ambientes estruturados para promover tranquilidade e autorregulação emocional contribuem de forma significativa para a permanência e o pleno aproveitamento pedagógico desses alunos.

A medida está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206 da Constituição Federal) e ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura adaptações razoáveis e recursos de acessibilidade para garantir a plena participação educacional.

Além do aspecto legal, a implantação das salas de silêncio constitui um investimento em política pública de equidade, pois possibilita o fortalecimento da rede municipal de ensino no atendimento especializado, favorecendo não apenas estudantes com TEA, mas também aqueles com outros transtornos do neurodesenvolvimento e até mesmo alunos que, em situações específicas, necessitem de um espaço de acolhimento.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposta, em benefício da comunidade escolar e da construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva.

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2025.

GRAZIELA  
COSTA  
LEITE:3037  
5060839

Assinado de forma  
digital por  
GRAZIELA COSTA  
LEITE:30375060839  
Dados: 2025.08.19  
15:39:43 -03'00'

**Graziela Costa Leite**  
**Vereadora**